

## IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA 2.001 SUPREMO CONCÍLIO DA IPB Doc.
Presidente

SUBCOMISSÃO Nº 02

Quiabar, 23/3/01

Quanto ao Doc. nº 114 - Relatório do Curador do Arquivo Histórico da Igreja Presbiteriana do Brasil.

A CE-SC/IPB resolve:

- 1 Aprovar o relatório com os seguintes destaques e registros:
  - Pela primeira vez, conforme informa o relatório, a CE-SC/IPB recebe um relatório do Arquivo Histórico o que é motivo de muita alegria;
  - Registrar que o Arquivo Histórico está localizado na Rua Demóstenes, 866 Bairro de Campo Belo – São Paulo no edificio sede da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição;
  - Que o Curador, Rev. Wilson de Souza Lopes, e sua equipe, continuou o trabalho de levantamento de móveis, utensílios e do acervo existente no Arquivo tendo já catalogado parte deste.
  - Que ainda existe cerca de 23 volumes contendo livros, revistas, documentos e fotografías a serem catalogados;
- 2 Determinar a publicação no Jornal Brasil Presbiteriano de matéria informativa sobre o Arquivo Histórico disponibilizando o endereço, horários de consulta e critérios para pesquisa.
- 3 Determinar ao Curador do Arquivo Histórico e a JET que estudem e promovam a destinação equânime entre os Seminários da IPB dos livros que, de acordo com o Relatório, tenham melhor utilidade nas nossas Casas de Profetas.
- 4 Solicitar ao Conselho de Curadores do Instituto Preshiteriano Mackenzie, com o acompanhamento da Mesa da CE-SC/IPB, estudar a possibilidade de criação, no prédio 1 do Mackenzie, do Centro Histórico da Igreja Presbiteriana do Brasil transferindo todo o acervo existente no Arquivo para lá.

"Unidade no essencial; liberdade nos não-essenciais; caridade em tudo".



## IGREJA PRESBITERIANA

## IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

FOLHA Nº 2

Doc.

Presidente

## COMISSÃO EXECUTIVA 2.001 SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

5 – Agradecer ao Curador do Arquivo Histórico pelo abençoado trabalho realizado rogando ao Senhor da seara que continue a dirigi-lo nesta importante tarefa.

Sala das sessões, 21 de março de 2.001

A Comissão:

Rev. Cid Pereipa Caldas

Rev. Paulo de Tarso Brito de Souza

Rev. Silas Rebouças Nobre

Rev. Ephraim de Figueiredo Beda

Rev. Antônio Sperber

Pb. Augusto de Brito Cabral

"Unidade no essencial; liberdade nos não-essenciais; caridade em tudo".